



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 699, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA DILEUZA SOUZA URTASSUM, PSICOLOGO CLINICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00009/06-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 37427, o tempo de contribuição de 4.282 (quatro mil duzentos e oitenta e dois) dias, referentes à contribuição da servidora Dileuza Souza Urtassum, Psicólogo Clínico.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – referente ao período de contribuição de 10/06/1988 a 23/03/1998, 09 anos, 09 meses, 14 dias.
- b) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/04/1998 a 28/02/1999, 11 meses.
- c) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/03/1999 a 31/10/1999, 08 meses.
- d) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/11/1999 a 23/03/2000, 04 meses, 23 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Teliş Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESANEXADO

Em 20/07/2020

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 10/06/2020